

**CONTRATO Nº 041/2020**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A**  
**EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Nayrobe Efrain Coêlho da Silva, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade n 8.278.246 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 087.826.494-99, residente na TV Sebastião Rego Barros, Nº 25 – Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 19.355.594/0001-81, com sede à Rod PE 60, nº 17, KM 16, Sala B, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, Telefone (81) 3551 -1991, E-mail: [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) **Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, RG Nº 6.919.853 SDS-PE, CPF/MF Nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 006/2020**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2020, Ata de Registro de Preços nº 009/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFICIO A4) DESTINADO À REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**2.1** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m. (COTA PRINCIPAL)	25	Caixa c/10 Resmas	Ecoquality	R\$145,00	R\$ 3.625,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo

Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 041/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.2** - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 23 de novembro de 2020.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07

Nayrobe Efrain Coêlho da Silva

Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Assis.

Social

**P/ Contratante**

---

**MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

CNPJ nº 19.355.594/0001-81

**GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS**

Representante legal

**P/ Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)

---

